

# A polêmica do ensino religioso

*Políticos, educadores e representantes de entidades religiosas divergem sobre aplicação da lei*

ROVÊNIA AMORIM

A confusão está armada quando o tema é o ensino religioso nas escolas públicas do Distrito Federal. Nem mesmo a nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), sancionada dia 20 de dezembro do ano passado, após um trâmite de oito anos no Congresso Nacional, pôs fim à questão. Pelo contrário, o Artigo 33, que trata do ensino religioso, acabou por inquietar ainda mais educadores, representantes de entidades religiosas e políticos, cada qual com uma interpretação diferente.

Nem sequer a obrigatoriedade da oferta do ensino religioso pelas escolas públicas, garantida pela Constituição Federal, escapou das dúvidas. Tanto que o deputado Adão Xavier (sem partido) conseguiu a aprovação, na última quarta-feira, do seu projeto de lei, que torna obrigatório o ensino religioso como disciplina curricular nas escolas da rede oficial de ensino, sendo facultativa a matrícula aos alunos. O mesmo que diz o Artigo 210 da Constituição.

“É inócuo”, comenta o deputado Wasny de Roure (PT) que prepara emendas ao projeto de lei de Xavier. Uma delas é a de justamente barrar o item um do Artigo 33 da LDB. De acordo com esse item, o ensino religioso de caráter confessional (de acordo com a opção religiosa do aluno ou do seu responsável) será ministrado por professores ou orientadores religiosos preparados e credenciados pelas respectivas igrejas ou entidades religiosas.

**Evolução** - “Nos últimos anos, houve uma evolução no ensino religioso, que deixou de ser uma forma de aliciamento para ser um preparo para o convívio social”, sustenta Wasny. O distrital quer que o ensino tenha caráter não-confessional “para evitar o proseli-

tismo religioso”. “A LDB deu margem ao retrocesso ao prevê o ensino confessional porque as instituições religiosas passarão a monitorar o currículo da disciplina e, com isso, a Secretaria de Educação vai perder a prerrogativa desse controle”, explica.

Wasny também não concorda que o professor de religião seja um teólogo, como quer Xavier. Para o deputado petista, o professor de religião deve apenas ser do quadro da Fundação Educacional, que ficará encarregada de definir os critérios de formação e credenciamento do concursado. “Não dá para as aulas de religião continuarem a ser dadas por professores com contrato temporário, sem capacitação. É preciso moralizar o ensino religioso do DF e um teólogo tem a preparação adequada para isso”, defende Xavier.

**Crêrrios** - Hoje, para dar aula de religião, o professor credencia-se junto a uma das igrejas habilitadas (evangélica ou católica) e faz um curso de 180 horas de capacitação na Fundação Educacional. “Esse foi o acordo feito pela Arquidiocese de Brasília e o Conselho de Pastores em 1985, quando o ensino religioso deixou de ser doutrinador para ser o ensinamento de valores”, diz Joana D’Arc Lima Torres, da Pastoral de Ensino Religioso da Arquidiocese de Brasília.

Segundo ela, que em 1985 estava à frente do Conselho de Educação do DF, naquele ano o então secretário de Educação, Pompeu de Sousa, e o diretor da Fundação Educacional, Fábio Bruno, pediram que se fizesse uma pesquisa nas escolas públicas para se conhecer a religiosidade dos alunos. “Foi constatado que 99% dos alunos eram cristãos, ou seja, católicos ou evangélicos. Por isso, o ensino religioso nas escolas é mais voltado para o cristianismo”, assinala Joana.

## Falta professor para a disciplina

Apesar de obrigatório, o ensino religioso não está sendo oferecido este ano em todas as 530 escolas públicas do Distrito Federal. O Centro de Ensino nº 5, na 408 Sul, e a Escola Classe 410 Sul são exemplos. “Ano passado, tínhamos dois professores com contrato temporário que davam religião, mas este ano não temos nenhum”, diz Angélica Gomes, diretora da escola da 410 Sul.

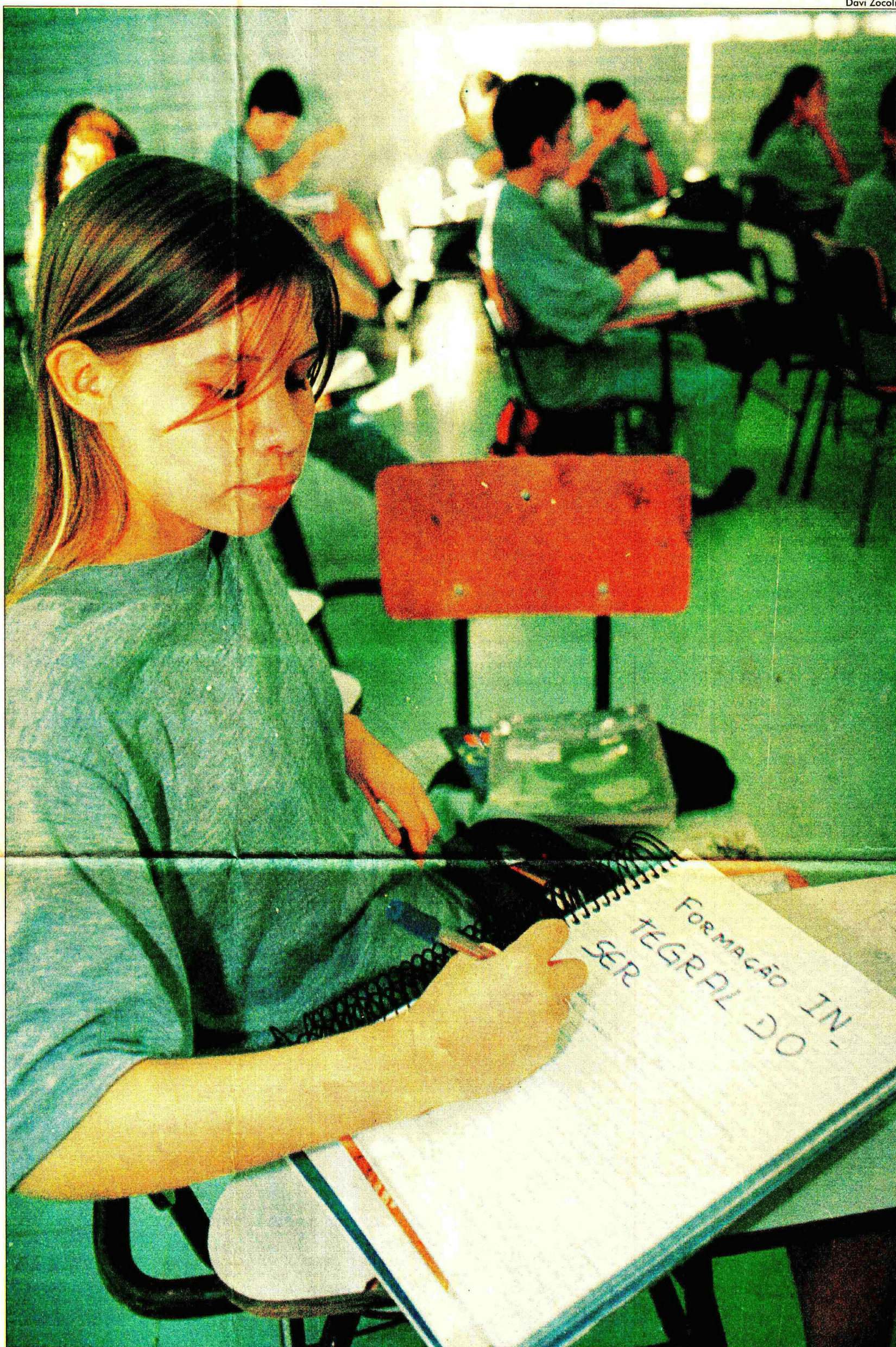
A carência de docentes na rede pública foi o principal motivo, segundo a Fundação Educacional, para a falta dos professores de religião nas salas de aulas. “Com a remoção, voltaram a dar aula da disciplina para a qual prestaram concurso”, explica a diretora pedagógica da Fundação Educacional, Inês Bettoni.

A Associação de Professores de Ensino Religioso nas Escolas Públicas do DF (Asper) estima que 70% dos 350 professores de religião do ano letivo de 96 estão, este ano, dando aulas de outras disciplinas. “Sempre foi difícil compor

um quadro para o ensino religioso. O professor de religião sempre foi visto como o quebra-galho, que só parou ali por estar sem carga horária”, afirma o presidente da Asper, Alvaro Ribeiro.

**Pesquisa** - Para não deixar professor dando aula de religião em vão, sem que haja interesse dos alunos na matéria, a Fundação Educacional está fazendo uma pesquisa para saber em quais escolas a comunidade acadêmica (pais e alunos) quer o ensino religioso. “Se apenas um aluno da escola quiser, provavelmente vamos conversar com a família sobre a inviabilidade de se manter um professor exclusivo”, assinala Bettoni.

A iniciativa, contudo, não agrada a Vicente Bohne, presidente da Federação Nacional do Ensino Religioso. “As escolas são obrigadas a oferecer o ensino religioso. Está na Constituição. Se quiserem, os alunos podem entrar com mandado de segurança na Justiça para assegurar os seus direitos”. (RA)



De acordo com a Constituição, o ensino religioso nas escolas públicas é obrigatório, mas o aluno tem o direito de decidir se assiste às aulas

## Religiosos se negam a pagar pelas aulas

O mais polêmico do ensino religioso, contudo, não é o conteúdo da disciplina, mas se o salário dos professores ficará por conta dos cofres públicos ou das instituições religiosas, como prevê o Artigo 33 da LDB. No DF, a reação de educadores e de representantes das entidades ligadas ao ensino religioso é de duras críticas à Lei. Tanto que, ontem, estiveram reunidos no auditório da Câmara Legislativa para

debater o assunto.

A convocação foi feita pelo deputado Wasny de Roure, para quem o artigo representa um retrocesso no ensino religioso do País. “O que a LDB fez praticamente inviabiliza o ensino religioso na maioria dos estados”, critica o bispo auxiliar de Brasília, dom Raimundo Damasceno, secretário-geral da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB). “Não há razão

para o governo fazer isso porque sempre foi prática o Estado arcar com o ensino religioso”, acrescenta.

**Ditadura** - “Nem na época da ditadura, quando havia um cerco ao ensino, os governantes impuseram que os professores de religião fossem pagos pelas instituições religiosas ou pelos pais dos alunos”, desabafa o professor Luiz Rossi, da Universidade de Brasília.

A diretora do Departamento de

Pedagogia da Fundação Educacional, Inês Bettoni, faz outra crítica à LDB. Segundo ela, o GDF não terá como arcar com estrutura física para disponibilizar salas de aulas para que todas as instituições religiosas (que quisessem) falassem da sua religião nas escolas. “Além disso, acho que a escola não é um espaço para doutrinas religiosas. Isso deve acontecer nas igrejas ou em casa”, afirma. (RA)

## União promete arcar com ensino ecumênico

O Ministério da Educação e do Desporto (MEC) promete, contudo, acabar com toda a polêmica em torno da LDB. O ministro Paulo Renato entregou neste final de semana ao presidente Fernando Henrique um anteprojeto de lei, que será enviado ao Congresso Nacional, em que o Estado se compromete a arcar com o ônus dos professores de religião. “Desde que esse ensino religioso seja o ecumênico”, assinala Edson Machado, chefe de gabinete do ministro da Educação.

“Essa polêmica toda não passou de uma confusão na interpretação do Artigo 33”, diz Vicente Bohne, presidente da Federação Nacional do Ensino Religioso. “O ônus ficaria com a escola, com os pais dos alunos ou com as instituições religiosas, se aderissem ao sistema de ensino religioso confessional ou interconfessional”, explica. “O Estado nunca se negou a pagar o ensino religioso desde que fosse o ensino básico, o universal”. emenda.

### Artigo 33 da LDB

*O ensino religioso, de matrícula facultativa, constitui disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental, sendo oferecido, sem ônus para os cofres públicos, de acordo com as preferências manifestadas pelos alunos ou por seus responsáveis, em caráter:*

*I - confessional, de acordo com a opção religiosa do aluno ou do seu responsável, ministrado por professores ou orientadores religiosos preparados e credenciados pelas respectivas igrejas ou entidades religiosas; ou*

*II - interconfessional, resultante de acordo entre as diversas entidades religiosas, que se responsabilizarão pela elaboração do respectivo programa.*

Davi Zocoli

### ESTUDANTES OPINAM

## ‘É aula de dormir’, define aluna

“Aula de religião é aula de dormir”, define Juliana Neri, 16 anos, aluna do 3º ano do Setor Leste. “Para mim tanto faz ter ou não aula de religião”, diz Daniel Coutinho, 17, aluno da 8ª série do Centro de Ensino nº 5. “Religião não é matéria de colégio”, afirma Jussara de Araújo, 16, também da 8ª série do Centro de Ensino nº 5. Em meio às defesas dos educadores para que o ensino religioso seja valorizado, está o descrédito da disciplina entre os alunos.

Uma das causas, segundo a Associação de Professores de Ensino Religioso nas Escolas Públicas do DF (Asper), é a falta de preparo dos docentes, que nem sempre seguem a orientação da Fundação Educacional para que as aulas sejam um apanhado dos valores e da história das religiões. “Ano passado, pelo menos a metade dos 350 professores de religião não tinha cursos de capacitação”, diz Alvaro Ribeiro, presidente da Asper.

**História** - “Na aula de religião deve se falar dos princípios, da história, dos valores e da origem das religiões”, diz Inês Bettoni, diretora de Pedagogia da Fundação Educacional. Exatamente o mesmo que defende a Asper: um ensino que passe valores que sejam universais e sirvam tanto para alunos espíritas, budistas, católicos, evangélicos ou de qualquer outra seita ou religião.

“O ensino não deve ser a soma de um pouco de cada religião, mas o conhecimento ecumênico, da moral, das relações humanas, do destino de cada um”, defende o professor Luiz Rossi, da Universidade de Brasília, especialista em História das Ideias Pedagógicas no Brasil. “O ensino religioso, adequadamente dado nas escolas, poderá ser um importante elemento para a reorganização das sociedades futuras”, acredita. “Mas para isso é preciso valorizar antes o ensino religioso e o profissional”. (RA)